

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## **Indicação N.º 032/2025**

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de, através da respeitosa Secretaria de Saúde do Município de São José do Barreiro, ampliar o número de dias da semana destinados à troca de receitas médicas no ESF - Estratégia Saúde da Família;

Considerando que atualmente essa troca é realizada apenas uma vez por semana, o que tem gerado inconvenientes e dificuldades para pacientes que necessitam de um acompanhamento médico contínuo e frequente;

Considerando que a ampliação dos dias destinados à troca de receitas médicas proporcionará uma série de benefícios para a população, tais como:

**Facilidade de Acesso:** Pacientes terão mais opções de dias para realizar a troca de suas receitas, evitando aglomerações e longas filas;

**Melhor Acompanhamento:** Pacientes que precisam de acompanhamento médico regular poderão ajustar seus tratamentos de forma mais eficiente e ágil;

**Segurança e Bem-estar:** A troca mais frequente de receitas garante que os pacientes não ficarão sem medicação, o que é essencial para a manutenção da saúde e prevenção de complicações;

**Desafogamento do Sistema:** Com mais dias disponíveis para a troca de receitas, haverá uma melhor distribuição do fluxo de pacientes, resultando em um atendimento mais rápido e de maior qualidade;

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Considerando, diante dos benefícios mencionados, a necessidade de realização de estudos voltados à ampliação dos dias destinados à troca de receitas médicas no ESF, garantindo, assim, um atendimento mais eficiente e humanizado para toda a população.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida para a saúde de nossos cidadãos, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

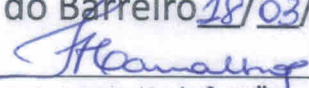
São José do Barreiro, 18 de março de 2025.

  
**Ver. Guilherme Estevam da Silva**  
(Prof. Guilherme o Gui do Tete)

## CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo Nº 121

S. J. do Barreiro 18/03/2025

  
Fabiani Aparecida de Carvalho  
Analista Legislativo